

Portaria nº 382/2025

Inclui o procedimento/consulta, bem como realiza ajuste de valores de procedimento/consulta, na forma em que se específica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, SR. GILSON ADRIANO BECKER no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto,

Considerando a responsabilidade avocada pelo CISVALE para organização regionalizada de tais serviços, em especial quanto ao atendimento de demandas de especialidades médicas;

Considerando a necessidade de adequação na descrição de consulta de neurologia para adolescentes e adultos x pediátricos, bem como considerando que há volume significativo de consultas represadas para atendimento de crianças até 12 anos, na especialidade de neurologia e endocrinologia;

Considerando a necessidade de ajuste de valores, visando o atendimento de demanda e equilíbrio de valor de mercado dos procedimentos, conforme adequação aprovada por comissão própria, para especialidades de neurologia e endocrinologia;

Determina a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica autorizado o CISVALE incluir na tabela de procedimentos médicos a especialidade de neurologia para atendimento de crianças até 12 anos;

I – Consulta Médica em Neurologia para atendimento de pessoas até 12 anos;

SIGTAP 03.01.01.007-2 – Consulta Médica em atenção especializada.

Valor Tabela R\$ 136,00

Art. 2º Fica autorizada a adequação do valor de procedimento/consulta em endocrinologia, na tabela de Procedimentos médicos odontológicos, conforme a seguinte descrição:

I – Consulta Médica em endocrinologia para atendimento de pessoas até 12 anos;

SIGTAP 03.01.01.007-2 – Consulta Médica em atenção especializada.

Valor Tabela R\$ 138,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Santa Cruz do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

Prefeito GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ___/___/_____.
Servidor (carimbo/assinatura):